



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229**

Site:santanadavargem.mg.leg.br

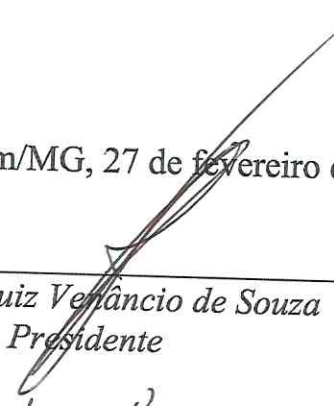
**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 24/2025

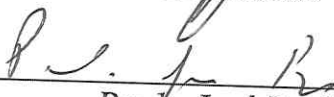
ASSUNTO: "Altera a Lei Municipal nº 1.606, de 29 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o plano plurianual para o período de 2022 a 2025 e a Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que 'Estima Receitas e fixa despesas do Município de Santana da Vargem - MG, para o exercício financeiro de 2025', visando a abertura de crédito adicional especial".

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera o projeto constitucional e apto a ser apreciado pelo plenário.

Santana da Vargem/MG, 27 de fevereiro de 2025



Jackson Luiz Verâncio de Souza
Presidente



Paulo José Barbosa
Secretário



Everton de Paulo Araújo
Relator

Câmara Municipal de Santana da Vargem PROTOCOLO
07 MAR 2025
Horas: <u>15</u> : <u>30</u>
Ass: 